



0469429



00135.205750/2018-88



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO**

Setor Comercial Sul, quadra 09., Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº 03/2018/2018

EDITAL Nº 003/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 00135.205750/2018-88

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA) E A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS** com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e em observância as normas relativas ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010, **RESOLVEM** divulgar, na forma do presente instrumento, o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de projetos apresentados no âmbito do Edital nº 006/2017.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Nos termos do item 7.5.6 do Edital nº 006/2017, considerando o exame das propostas **enviadas para análise preliminar** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizada pela Comissão de Seleção de Projetos, conforme Resolução nº 204/2018, o resultado preliminar da seleção dos projetos apresentados encontra-se divulgado na forma do Anexo I, contendo as seguintes informações:

- 1.1.1 Número de proposta SICONV;
- 1.1.2 Nome do proponente;
- 1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 1.1.4 Unidade da Federação – UF;
- 1.1.5 Área de Interesse;
- 1.1.6 Análise de Classificação/Eliminação;
- 1.1.7 Pontuação; e
- 1.1.8 Parecer da Comissão.

1.2 Considera-se como **PROPOSTA ELIMINADA** aquela que não cumpriu as exigências estabelecidas nos itens 4.1, 4.2 e 7.5, conforme item 7.6.2, letra “a”, bem como a proposta enquadrada no item 7.6.4 do

Edital nº 006/2017.

1.3 Nos termos do item 7.6.2, letra “b”, do Edital nº 006/2017, considera-se como **PROPOSTA CLASSIFICADA** a não eliminada e que atendeu os critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 em consonância ao estabelecido no Anexo II - Diretrizes para Elaboração da Proposta.

1.4 As propostas analisadas pela Comissão de Seleção de Projetos estão relacionadas no Anexo I do presente Edital.

2. DOS PRAZOS

2.1 O prazo para interposição de recursos será de 14 a 18 de maio de 2018.

2.2 O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) na Aba “Recursos da Análise Preliminar”.

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do item 7.7 Etapa 4 do Edital nº 006/2017, a divulgação do presente resultado preliminar dar-se-á na página do sítio oficial <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/chamada-publica> e no SICONV.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Soares**, **Usuário Externo**, em 10/05/2018, às 17:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0469429** e o código CRC **002053A5**.

Assinado eletronicamente
MARCO ANTÔNIO SOARES
Presidente do CONANDA